



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO" E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**

Às 09:10min do dia 01 de junho de 2022, no endereço (PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N - CEBTRO, CEP: 49.970-000), na cidade de PACATUBA, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE PACATUBA, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 001/2022 cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, contemplar as famílias carentes do Município de Pacatuba, através do programa cesta social, que serão realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses. no município de Pacatuba/SE, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1116/2019 e Decreto Municipal 1117/2019, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site de Portal de Transparência do município, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: **Wendell Tavares Mendes, portador do CPF nº 834.275.895-87, representante da empresa O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EURELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.107/0001-28**. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento proferido pela Pregoeira e equipe de Apoio, foi atestado que as empresas atendem aos requisitos estabelecidos pelo edital e está credenciada com seu respectivos representantes, e que a empresa está apta a participar na condição de ME/EPP, visto, ter comprovado condições para obter tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Foi realizada pela Pregoeira consulta consolidada através consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade http://cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; Certidão Negativa de Inidôneo e Inabilitado emitida pelo TCU através do https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112977181140688:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, emitida pelo Portal da Transparência. Passou-se a abertura do envelope proposta, imediatamente disponibilizado aos presentes para análise, rubricas e possíveis considerações. Constatados o pleno atendimento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO" E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**

das exigências do Pregão Presencial a Pregoeira passou a analisar a referida proposta constatando a conformidade da mesma com o instrumento convocatório. Dando prosseguimento, a Pregoeira deu início a fase de negociação com único licitante, com obtenção de êxito, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cesta básica contendo os seguintes itens: 02 kg de arroz parboilizado, 02 kg de feijão carioca, 02 pacotes de farinha de mandioca, 02 pacotes de café moído 250g, 02 kg de açúcar cristal, 01 embalagem de óleo de soja 900 ml, 02 pacotes de macarrão espaguete 500g, 02 latas de sardinha 125g, 01 pacote de biscoito cream cracker, 02 pacotes de farinha de milho flocada com 500g, 02 pacotes de leite em pó integral 200g, 01 pacote de carne de charque 1kg e 01 embalagem de margarina vegetal 500g.	UND	3750	R\$ 157,40	R\$ 590.250,00
2	Cesta básica contendo os seguintes itens: 02 kg de arroz parboilizado, 02 kg de feijão carioca, 02 kg de farinha de mandioca, 02 pacotes de café moído 250g, 02 kg de açúcar cristal, 01 embalagem de óleo de soja 900ml, 02 pacotes de macarrão espaguete 500g, 02 latas de sardinha 125g, 01 pacote de biscoito cream cracker, 02 pacotes de farinha de milho flocada com 500g, 02 pacotes de leite em pó integral 200g, 01 pacote de carne de charque 1Kg e 01 embalagem de margarina vegetal 500g. Ampla participação.	UND	11250	R\$ 157,40	R\$ 1.770.750,00
VALOR GLOBAL		UND	15000		2.361.000,00

Tendo um valor Global de R\$ 2.361.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil). A empresa estão classificada, por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO" E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**

de habilitação do licitante declarado vencedor da fase anterior. Em seguida, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EURELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.823.107/0001-28** atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim a empresa **HABILITADA e VENCEDORA** do certame. Ato contínuo, a Pregoeira intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado, via de consequência, **ADJUDICOU** o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou a Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

STELLA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA
PREGOEIRA

JEANE FERREIRA BRÁS ALVES

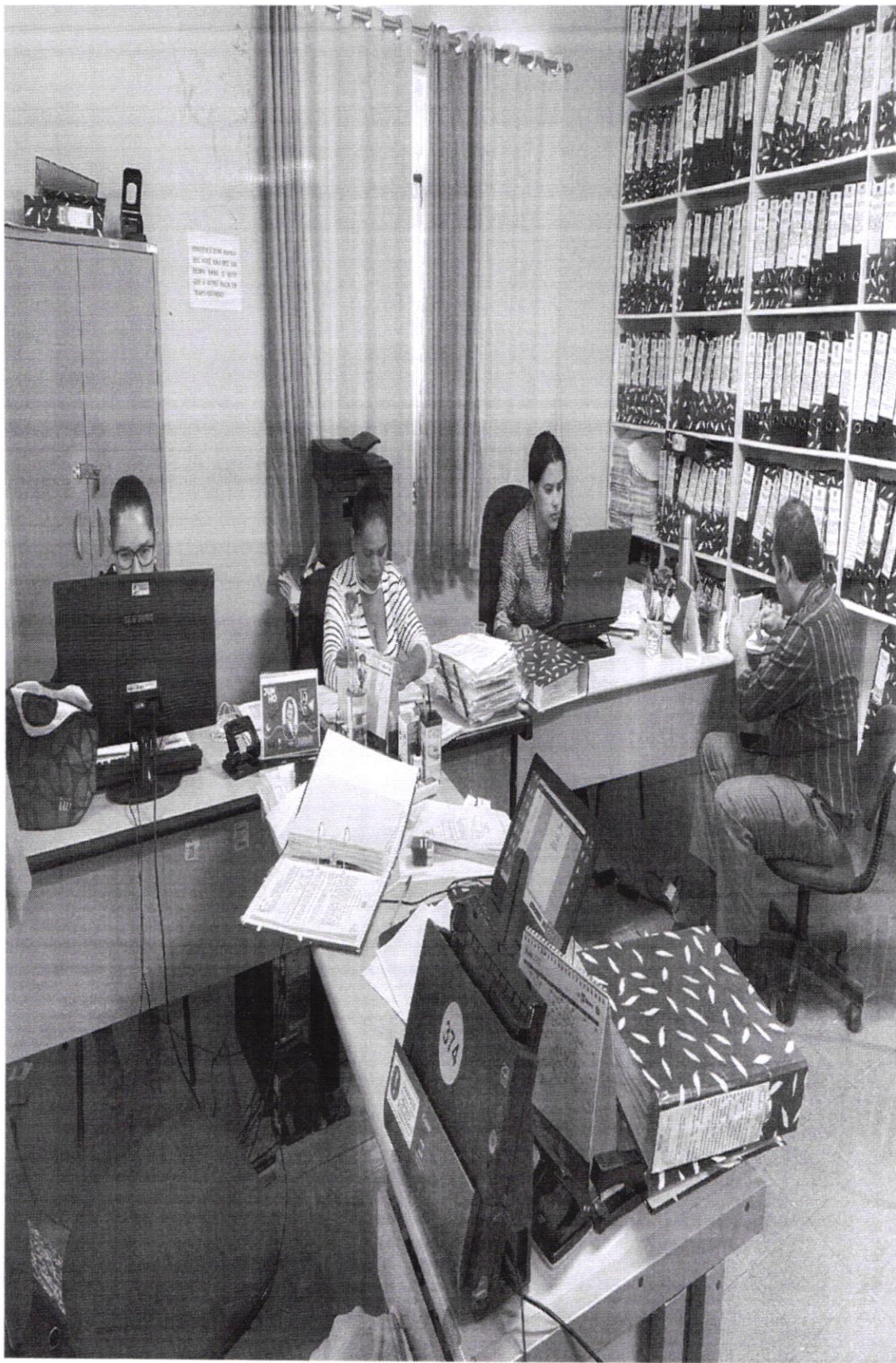
EQUIPE DE APOIO

ALMIRA DA CRUZ BRUNO

EQUIPE DE APOIO

O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EURELI - EPP, inscrita no CNPJ
sob o nº 03.823.107/0001-28

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]